



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de abril de 2020



Série

Número 74

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Despacho Conjunto n.º 49/2020**

Procede à reafecção de pessoal pertencente a então Secretaria Regional de Educação, à Presidência do Governo Regional, à Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e à Secretaria Regional de Economia.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

**Regulamento n.º 1/2020**

Primeira Alteração ao Regulamento das Carreiras Profissionais dos Trabalhadores da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

**Aviso n.º 153/2020**

Homologação da avaliação final do período experimental da trabalhadora Maria Luísa Figueira da Silva Aveiro, que celebrou contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na Área Social, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal aberto mediante Aviso n.º 117/2019, de 5 de abril.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL,  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Despacho Conjunto n.º 49/2020**

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, aprova a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira e revoga o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2017/M, de 7 de novembro;

Considerando que através do referido diploma à Presidência do Governo Regional foram cometidas as atribuições referentes às Comunidades e à manutenção, gestão e apoio às Casas da Madeira de Lisboa, Porto e Coimbra em território continental e na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que à Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares foram cometidas as atribuições referentes aos Assuntos Parlamentares;

Considerando que à Secretaria Regional de Economia foram cometidas as atribuições referentes aos mecanismos de apoio e de resolução de conflitos de consumo;

Considerando que os serviços da então Secretaria Regional de Educação, com atribuições nos setores acima referidos, em conformidade com o citado Decreto Regulamentar Regional, foram integrados nos respetivos departamentos governamentais;

Considerando que, nos termos do artigo 17.º do referido diploma, até a aprovação das orgânicas daqueles e atualização das listas nominativas no âmbito do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos, a reafecção de pessoal dos serviços dependentes dos gabinetes das extintas secretarias regionais é efetuada através de despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do membro do Governo competente;

Nestes termos, ao abrigo dos n.º 1 do artigo 2.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 4.º, conjugados com os n.º 1 do artigo 16.º e n.ºs 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, determina-se:

- 1 - São reafectos à Presidência do Governo Regional, os trabalhadores, do Centro das Comunidades Madeirenses e Migrações da então Secretaria Regional de Educação, integrados nas carreiras constantes da listagem do Anexo I, ao presente Despacho.
- 2 - São reafectos à Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, os trabalhadores, dos Assuntos Parlamentares da então Secretaria Regional de Educação, integrados nas carreiras constantes da listagem do Anexo II, ao presente Despacho.
- 3 - São reafectos à Secretaria Regional de Economia, os trabalhadores, do Centro de Arbitragem e Conflitos de Consumo da então Secretaria Regional de Educação, integrados nas carreiras constantes da listagem do Anexo III, ao presente Despacho.
- 4 - O presente despacho produz efeitos a 1 de março de 2020.

Presidência do Governo Regional, Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, Secretaria Regional de Economia e Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 23 de março de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo I do Despacho Conjunto n.º 49/2020, de 16 de abril

Nome	Carreira	Categoria	Data da posse ou produção de efeitos	Ingresso na Função Pública	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Obser.
Celina Anjos Cruz	Técnico Superior	Técnico Superior	17/01/2005	01/06/2001	6ª	31	a)
Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos	Técnico Superior	Técnico Superior	28/11/1996	08/07/1974	13ª	54	b)
Graça Fabiana Alvarez Sousa	Técnico Superior	Técnico Superior	16/11/2018	16/11/2018	2ª	15	
Josefina Afonso Vieira Dantas	Assistente Técnico	Assistente Técnico	24/04/2008	01/01/1983	3ª	8	
Magna Ana Gonçalves Castro Ferreira	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	02/02/2002	18/07/1984	3ª	20	
Marcolina da Paixão Rodrigues Gomes	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	02/02/2002	01/08/1983	3ª	20	
Maria Helena Telo Filipe	Técnica Superior	Técnica Superior	19/09/2000	01/10/1985	10ª	45	c)

## Anexo I do Despacho Conjunto n.º 49/2020, de 16 de abril

Nome	Carreira	Categoria	Data da posse ou produção de efeitos	Ingresso na Função Pública	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Obser.
Maria Idalina dos Santos Castro	Assistente Operacional	Assistente Operacional	01/08/1992	01/08/1992	4ª	4	

- a) Em regime de nomeação, para o exercício do Cargo de Técnica Especialista do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- b) Em regime de nomeação, para o exercício do cargo de Adjunto de Gabinete do Secretário Regional de Economia;
- c) Em regime de acordo de cedência de interesse Público desde 01/03/2016.

## Anexo II do Despacho Conjunto n.º 49/2020, de 16 de abril

Nome	Carreira	Categoria	Data da posse ou produção de efeitos	Ingresso na Função Pública	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Observações
Fernando Manuel Ramos Gomes	Técnico Superior	Técnico Superior	17/03/2005	01/10/2001	4ª	23	a)
Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha	Técnica Superior	Técnica Superior	29/11/2006	09/12/1999	6ª	31	b)

- a) Em regime de mobilidade no CEPAM - Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode;
- b) Em regime de nomeação, para o exercício do cargo de Chefe de Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.

## Anexo III do Despacho Conjunto n.º 49/2020, de 16 de abril

Nome	Carreira	Categoria	Data da posse ou produção de efeitos	Ingresso na Função Pública	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Cláudia Raquel Vilhena Mendonça Gouveia	Técnica Superior	Técnica Superior	16/02/2004	16/02/2004	5ª	27
Lúcia Abreu da Costa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	03/06/2005	05/06/1995	3ª	20
Maria Fernanda Castro Botelho	Técnica Superior	Técnica Superior	01/09/1992	01/09/1992	10ª	45
Milton Celso Lucas Câmara	Assistente Técnico	Assistente Técnico	23/12/2008	23/12/2008	3ª	8

**SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL  
E CIDADANIA****Regulamento n.º 1/2020**

Primeira Alteração ao Regulamento das Carreiras Profissionais dos Trabalhadores da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

**Artigo 1.º**  
**Objeto**

Pelo presente regulamento, procede-se à primeira alteração ao Regulamento n.º 3/2018, de 13 de setembro de 2018, publicado no n.º 152, de 2 de outubro de 2018, da Série II, do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, adiante designado por Regulamento das Carreiras

Profissionais dos Trabalhadores da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

**Artigo 2.º**  
**Alteração**

O artigo 3.º do Regulamento das Carreiras Profissionais dos Trabalhadores da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM passa a ter a seguinte redação:

**«Artigo 3.º**  
**Carreira profissional de Técnico Superior**

- Um - (...):  
a) (...);  
b) (...);  
c) (...);

- d) (...);  
 e) (...);  
 f) (...);  
 g) (...);  
 h) (...);  
 i) (...);  
 j) (...);  
 k) (...);  
 l) (...);  
 m) Educação Física e Desporto;  
 n) Design, Artes e Multimédia; ou  
 o) Línguas e Relações Empresariais.  
 Dois - (...).»

#### Artigo 3.º

É alterado o anexo I ao Regulamento das Carreiras Profissionais dos trabalhadores da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM e que consta em anexo ao presente Regulamento.

#### Artigo 4.º Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Pelo Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, foi dado parecer prévio favorável, por despacho de 06-03-2020.

Aprovado pelo Conselho de Administração da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, por deliberação de 16-03-2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM, Bruno Camacho Pereira

#### Anexo I

##### (Quadro de lugares)

Carreira Profissional	Categoria	Número de Lugares
Técnico Superior	Técnico Superior	50 (1)
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	3
	Assistente Técnico	30
Assistente Operacional	Encarregado Geral	1
	Encarregado Operacional	2
	Assistente Operacional	20
Especialista de Informática	Especialista de informática do grau 3... Nível 2	3
	Especialista de informática do grau 3... Nível 1	
	Especialista de informática do grau 2... Nível 2	
	Especialista de informática do grau 2... Nível 1	

#### Anexo I

##### (Quadro de lugares)

Carreira Profissional	Categoria	Número de Lugares
	Estagiário	
Técnico de Informática	Técnico de informática do grau 3... Nível 2	5
	Técnico de informática do grau 3... Nível 1	
	Técnico de informática do grau 2... Nível 2	
	Técnico de informática do grau 2... Nível 1	
	Técnico de informática do grau 1... Nível 3	
	Técnico de informática do grau 1... Nível 2	
	Técnico de informática do grau 1... Nível 1	
	Técnico de informática adjunto... Nível 3	
	Técnico de informática adjunto... Nível 2	
	Técnico de informática adjunto... Nível 1	
	Estagiário	

1) 4 lugares para Direito, 12 lugares para Gestão / Contabilidade / Economia / Línguas e Relações Empresariais, 8 lugares para Engenharia Civil, 3 lugares para Arquitetura, 20 lugares para Ciências Sociais/Serviço Social / Sociologia / Comunicação/Organizações/Psicologia, 2 lugares para Educação Física e Desporto, 1 lugar para Design, Artes e Multimédia.

#### INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

##### Aviso n.º 153/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as sucessivas alterações, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, por meu despacho de 15 de abril de 2020, foi homologada a avaliação final do período experimental da trabalhadora Maria Luísa Figueira da Silva Aveiro, que celebrou contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na Área Social, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, aviso n.º 117/2019, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 58, de 5 de abril e alterado pela Declaração de retificação n.º 23/2019 publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 66, de 17 de abril, tendo-lhe sido atribuída a avaliação superior a 14 valores, concluindo assim, com sucesso o período experimental.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 15 dias de abril de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)